



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo: 3044/2016

Projeto de Lei nº 111/2016

Obriga os empreendedores da construção civil da Cidade da Serra à instalarem nos imóveis com mais de 6 andares construídos a partir da vigência dessa Lei, duas fontes de energia solar e outra energia fornecida pela EDP-Escelsa.

Origem: Divisão Legislativa

Fase Atual: Para Inclusão na Ordem do Dia

DESPACHO

Ação: Prosseguir

Despacho: Para as providências cabíveis.

Próxima Fase: Organizar Pauta

Setor Destino: Divisão Legislativa

Serra, 30 de novembro de 2016

ANTONIO FERNANDES DE AQUINO (ANTONIO BOY)

Primeiro Secretário